



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020

PROCESSO Nº. 038/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é a **Aquisição de 01 (um) caminhão zero quilômetro acoplado com compactador de lixo com capacidade de 15 metros cúbicos, para a Secretaria Municipal de Dbras do Município de Agudos/SP., conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência e, diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.**

MERCALF DIESEL LTDA.

CNPJ: 04.807.924/0001-55

OTAÇÕES: 247-4.4.90.52 e 345-4.4.90.52.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	<p>Aquisição de 01 (um) Caminhão Toco com Compactador de Lixo, para a Secretaria Municipal de Vias Públicas e Transportes, com as seguintes características mínimas:</p> <p>Ano de Fabricação/modelo: 2020/2020; Peso Bruto Total: 16.000 kg. Capacidade mínima de tração: 32.000 kg Sistema de Tração: 4x2 Cor Branca</p> <p>MOTORIZAÇÃO: Motor Diesel de 06 cilindros em linha, com Turbo/Intercooler; Potência mínima de 230 CV; Sistema Elétrico: 24 Volts; SISTEMAS E ACIONAMENTOS: Direção hidráulica, freios de serviços a ar, embreagem com acionamento hidráulico, transmissão com 06 (seis) marchas à frente sincronizadas e 01 (uma) a ré e sinalização sonora de advertência de marcha ré engatada. CHASSI, EIXOS E PRT: distância entre eixo mínima de 4.700mm, feixes de molas dianteiro coletor compactador de lixo, eixo traseiro matriz com dupla velocidade e PTB homologado de 16 toneladas. Pneus radiais 275/80R 22,5 (sem câmara), Tacógrafo digital. Diferencial: Provido com sistema de reduzida e simples; equipado com Ar Condicionado e com Compactador de Lixo com capacidade de no mínimo de 15,00 metros cúbicos</p>	1	<p>Compactador Marca Germani</p> <p>Caminhão Iveco Tector 17-280 (4x2)</p>	338.500,00	338.500,00

TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 338.500,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Obs.: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da contratada.

Agudos, 29 de junho de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL